Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 165/2025

Após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Carlos André Costa Silva, com cópia ao Secretário Municipal de Agricultura, Senhor José Marques, sugerindo um programa de introdução de novas culturas agrícolas no Município, com a implantação de dois campos agrícolas de abacaxi, com dois hectare cada, sendo um na região de Santo Antônio dos Carvalho e o outro na região do Caruma/Pirinã, localidades onde existem terras apropriadas para o cultivo dessa fruta.

JUSTIFICATIVA

Implantar campos agrícolas comunitários para introdução de novas culturas agrícolas é um avanço e também um desafio para a gestão Municipal. Na elaboração das políticas públicas do município, é importante a criação dos campos agrícolas, que permitam que o homem do campo permaneça na zona rural, trabalhando em condições dignas. É fundamental a organização do trabalhador do campo e a acessibilidade de recursos tecnológicos para os pequenos agricultores. O desenvolvimento da agricultura familiar contribui para a estagnação da inflação, além de melhorar a vida de muitas pessoas.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 12 DE MARÇO DE 2025

Herasmo Leite

Vereador/PSD